



DECRETO Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA RESPONDER
EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DA
TITULAR DO NÚCLEO DE TESOUREARIA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **PRISCILA BIAZATE FONSECA**, portadora do CPF nº 131.507.027-80, para **responder interinamente** pelo cargo de Tesoureira Municipal, quando da ausência da titular do cargo, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Este decreto terá vigência a partir do dia 03/07/2023 até o dia 01/08/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal